

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

### I – RELATÓRIO

Aos nove dias do mês de junho de 2025, reuniram-se os membros da CRJL para análise e parecer sobre a seguinte matéria:

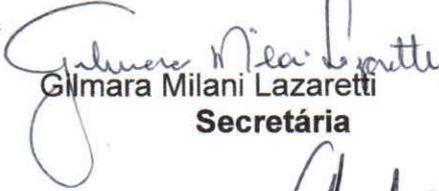
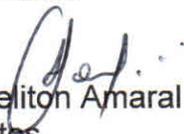
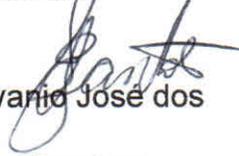
**Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, que altera a Lei Complementar Municipal nº 353/2011.**

### II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de PLC encaminhado pelo Poder Executivo em que o departamento Jurídico da Câmara sugeriu a esta comissão a apresentação de emenda substitutiva a fim de preservar os direitos, por exemplo, daqueles Servidores de carreira. Com isso as irregularidades apontadas no Parecer Jurídico deixam de existir, podendo o PLC ser apreciado nesta Casa Legislativa.

### III - CONCLUSÃO E VOTO

Conclui-se que o PLC Nº 07/2025 está apto a ser deliberado e votado pelos nobres Edis, de modo que recomendamos a sua APROVAÇÃO.

 Heliton Amaral <b>Presidente</b>	 Gilmara Milani Lazaretti <b>Secretária</b>	 Bartolomeu dos Santos <b>Membro</b>
 Alexandre Francisco de Lima <b>Presidente</b>	 Heliton Amaral Santos <b>Secretário</b>	 Edevario José dos Santos <b>Membro</b>